



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **INDICAÇÃO: 345/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, o decreto de utilidade pública e a desapropriação de imóvel (terreno) localizado na Rua São Sebastião, situado entre a Escola Maria Pereira da Silva e o Condomínio Residencial Pajuçara, no Distrito de Pajuçara, para viabilizar a reforma e ampliação da Escola Cívico-Militar Maria Pereira da Silva.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, que determine o decreto de utilidade pública e a desapropriação de um imóvel (terreno) localizado na Rua São Sebastião, entre a Escola Maria Pereira da Silva e o Condomínio Residencial Pajuçara, no Distrito de Pajuçara, com a finalidade de viabilizar:

- A reforma completa da Escola Maria Pereira da Silva;
- A ampliação da unidade escolar, com construção de novos espaços;
- Implantação e fortalecimento do modelo cívico-militar;
- Construção de novas salas de aula amplas e climatizadas;
- Implantação de biblioteca e espaços de leitura;
- Criação de laboratórios de informática, ciências e tecnologia;
- Ampliação dos espaços administrativos e pedagógicos;
- Adequação da estrutura com acessibilidade universal.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 7 de Abril de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 07/04/2026  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo garantir melhores condições de ensino e aprendizagem por meio da reforma e ampliação da Escola Cívico-Militar Maria Pereira da Silva, localizada no bairro Pajuçara.

A referida escola foi construída no final da década de 1980, sendo, portanto, uma unidade antiga, cuja infraestrutura já não atende às normas atuais nem às necessidades da educação contemporânea. A estrutura existente não oferece condições adequadas de conforto para professores, funcionários e alunos, comprometendo o ambiente



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE  
educacional e a qualidade do ensino.

Importante destacar que o prédio onde funciona a escola era anteriormente alugado, tendo sido adquirido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú no ano de 2022, passando a integrar o patrimônio público municipal. No entanto, mesmo com a aquisição, o imóvel ainda necessita de uma intervenção estrutural completa, com reforma e ampliação, para que possa atender de forma digna e eficiente à comunidade escolar.

O terreno localizado na Rua São Sebastião, entre a escola e o Condomínio Residencial Pajuçara, apresenta localização estratégica e é fundamental para possibilitar a expansão da unidade escolar, garantindo espaço físico adequado para a implantação de novos ambientes pedagógicos e melhoria dos já existentes.

A proposta visa fortalecer o modelo cívico-militar, que tem contribuído para a melhoria da disciplina, organização e desempenho escolar, além de promover valores importantes para a formação cidadã dos estudantes.

Dessa forma, a desapropriação do imóvel, precedida do decreto de utilidade pública, é medida necessária para assegurar a execução do projeto, permitindo que o município avance na oferta de uma educação mais moderna, estruturada e de qualidade.

Diante do exposto, esta Indicação reforça a importância do investimento na educação no bairro Pajuçara, promovendo dignidade, valorização da comunidade escolar e melhores oportunidades para as futuras gerações.

**Câmara Municipal de Maracanaú**  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13868](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13868)

